

**Edital 68/2025 – Processo Seletivo Interno para Formação de Cadastro Reserva**  
**Cargo: Auxiliar de Enfermagem para Estratégia e Saúde da Família – Mudança de Modalidade**

**Objetivos do Processo Seletivo**

- Valorização profissional.

**Informações sobre o Processo Seletivo**

- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Os candidatos aprovados deverão ter exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 12 meses contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

**Dados da vaga**

- Remuneração: R\$ 4.224,66 (após o período de experiência há um reajuste de 7%).
- Benefícios: Vale transporte, Vale alimentação, Vale refeição.
- Carga Horária: 200hrs.
- Horário de trabalho: Segunda a Sexta-feira (Das 07h00 às 16h00 ou das 10h00 às 19h00).

**Principais atribuições**

- Seguir as normas estabelecidas no Código de Ética Profissional e dispositivos legais do Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
- Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de situação de risco. Colaborar, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares.
- Acompanhar os indivíduos e suas respectivas famílias expostos a situação de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde.
- Executar, segundo sua qualificação profissional e sob supervisão da Enfermeira, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníases, doenças crônicas degenerativas e infectocontagiosas;
- Participar da discussão e organização do processo de trabalho da Unidade de Saúde.
- Realizar visitas domiciliares e prestar assistência de enfermagem e procedimentos em domicílio, no nível de sua competência, conforme plano de cuidados.
- Executar atividade de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, cuidando de sua ordem, reposição e conservação, bem como o seu preparo, armazenamento e manutenção, segundo as normas técnicas;
- Efetuar a notificação, controle e busca ativa de suspeitos e/ ou comunicantes de doença sob vigilância ou de notificação compulsória;
- Participar nas orientações educativas individuais ou de grupo realizadas pela equipe nuclear do ESF nas Unidades básicas de Saúde e em outros equipamentos da Comunidade;
- Realizar procedimentos de enfermagem na UBS, nos diferentes setores, respeitando escala de trabalho;
- Preencher relatórios e registros de produção das atividades de enfermagem bem como efetuar a análise dos mesmos;
- Participar da elaboração do diagnóstico epidemiológico e social do território, elaborado pela Unidade e comunidade, bem como do plano de ações, execução e avaliação das propostas de trabalho;
- Colaborar na organização e com o controle dos insumos (equipamentos, medicamentos etc.);
- Participar do processo de formação, capacitação e educação permanente, junto às equipes nucleares e demais profissionais da rede do Sistema Municipal de Saúde e outros setores do governo local.

**Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo**

- Certificado do Ensino Médio.
- Certificado do Curso de Auxiliar de Enfermagem.

- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – COREN/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses.
- Contrato de trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade) há no mínimo 02 anos no cargo de Auxiliar de Enfermagem em UBS/EAB na APS Santa Marcelina;
- Não ter medidas disciplinares nos 12 meses que antecedem a data de inscrição no processo seletivo e a data da promoção.
- Avaliação de Desempenho: Ter todas as competências avaliadas pelo líder como S.E. ou D.E.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional ou licença maternidade.
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.
- Não ter férias pendentes nem banco de horas na data da promoção.
- Ter liberação do gestor na data da promoção que será proposta pela Movimentação de Pessoas.
- Todos os requisitos deverão ser mantidos até a data da promoção.

#### **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias**

- Análise do currículo.
- Prova Teórica.
- Entrevista em Grupo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

#### **Cronograma**

Divulgação do Edital: 17/04/2025.

Inscrição: Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 17/04/2025 a 25/04/2025 no último dia até as 12h00, e aguardar o recebimento do e-mail solicitando a documentação abaixo que deverá ser encaminhada no mesmo período (17/04/2025 a 25/04/2025):

- Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo Gestor imediato;
- Currículo atualizado;
- Certificado do Ensino Médio;
- Certificado do Curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – COREN/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro;
- Última Avaliação de Desempenho legível, com data, assinatura e carimbo do Gestor imediato.

**Ressaltamos que a responsabilidade no envio de todos os documentos é do candidato sendo ele total responsável pela conferência e envio dentro do prazo, mediante ao não encaminhamento de um dos itens acima exigidos, automaticamente terá a sua inscrição indeferida.**

Divulgação do Resultado Final desse processo seletivo: 06/06/2025, até às 17h00.

A divulgação ocorrerá no site institucional, contendo o nome completo dos candidatos aprovados.

Site institucional: [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org).